



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PPGEA/UFV 2026/II

JULHO DE 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS	3
3. DAS INSCRIÇÕES	3
3.1. Documentação necessária.....	3
4. DO PROCESSO SELETIVO.....	4
4.1. Número de vagas	4
Mestrado	4
Doutorado.....	4
4.2. Etapas do processo seletivo	4
4.2.1. Primeira etapa (100 pontos).....	4
a) Histórico escolar (20 pontos).....	4
b) Proposta de pesquisa (80 pontos).....	5
4.2.2. Segunda etapa (100 pontos).....	5
4.2.3. Análise da produção acadêmica	6
4.2.4. Nota final e resultado da classificação	9
5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS.....	9
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
7. ANEXOS.....	10
ANEXO 1.....	10
ANEXO 2.....	11

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece o Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA), em nível de Mestrado e Doutorado, formando recursos humanos altamente qualificados e produzindo conhecimento científico de excelência.

Este Edital Simplificado estabelece as normas do Processo Seletivo Interno para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada (PPGEA/UFV), para o primeiro semestre letivo de 2026. Trata-se de versão simplificada do edital regular de seleção, mantendo as disposições institucionais aplicáveis e adaptando o processo seletivo às necessidades específicas deste certame.

Este Edital segue as disposições do Edital Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa para os Processos Seletivos 2026/I e 2026/II, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFV (PPGEA/UFV) abre este processo seletivo para preenchimento de:

- 5 (cinco) vagas para o curso de Mestrado;
- 4 (quatro) vagas para o curso de Doutorado,

para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, observada a Política de Ações Afirmativas da UFV.

Caso as vagas reservadas às ações afirmativas não sejam preenchidas, poderão ser redistribuídas para ampla concorrência, conforme legislação vigente e decisão da Comissão Coordenadora.

O número de vagas poderá não ser totalmente preenchido, conforme o desempenho dos candidatos. Da mesma forma, a Comissão Coordenadora poderá aprovar número superior ao inicialmente previsto, podendo ser constituído cadastro de reserva (lista de suplentes).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre **02 de julho e 16 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do Sistema GPS da Universidade Federal de Viçosa.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, quando for o caso, a modalidade de ação afirmativa para a qual concorrerá, observando todas as exigências previstas no Edital Geral da Pós-Graduação da UFV.

3.1. Documentação necessária

Permanecem válidos todos os documentos previstos no Edital Geral da Pós-Graduação da UFV e neste Edital, para inscrição ao processo de seleção o candidato deverá utilizar o sistema online GPS da UFV e carregar os seguintes documentos em Formato PDF/A:

- Cópia do diploma de graduação (ou documento equivalente) para os candidatos ao Mestrado.
- Cópia do diploma de mestrado (ou documento equivalente) para os candidatos ao Doutorado.
- Cópia do histórico escolar de graduação para os candidatos ao Mestrado.
- Cópia do histórico escolar do Programa de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.
- Currículo no formato Lattes do CNPq (exige-se anexar comprovantes em um único arquivo).
- Foto 3x4.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição (R\$ 116,00).
- Proposta de Pesquisa, conforme Anexo 1.

O candidato é integralmente responsável pelo correto envio da documentação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será conduzida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada e será composta por **duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

4.1. Número de vagas

Mestrado

- ampla concorrência: 2 vagas;
- Pretos e pardos: 1 vaga
- Indígenas: 1 vaga
- Pessoas com deficiência: 1 vaga

Doutorado

- ampla concorrência: 1 vagas;
- Pretos e pardos: 1 vaga
- Indígenas: 1 vaga
- Pessoas com deficiência: 1 vaga
-

4.2. Etapas do processo seletivo

4.2.1. Primeira etapa (100 pontos)

A primeira etapa ocorrerá nos dias **21 e 22 de julho de 2026**. Possui caráter eliminatório e classificatório e será composta por: (a) análise do histórico escolar (20 pontos); e, (b) análise da proposta de pesquisa (80 pontos). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **70 pontos**.

a) Histórico escolar (20 pontos)

Serão considerados:

- desempenho acadêmico global;
- desempenho nas disciplinas relacionadas à área de Economia.

b) Proposta de pesquisa (80 pontos)

Serão considerados:

- I. aderência explícita às linhas de pesquisa do Programa (12 pontos);
- II. problematização, justificativa e fundamentação teórica (16 pontos);
- III. contextualização teórico-metodológica (16 pontos);
- IV. redação, clareza e consistência (12 pontos);
- V. autonomia intelectual e pensamento crítico (12 pontos);
- VI. bibliografia pertinente e atualizada (12 pontos).

O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado em **22 de julho de 2026**.

Os recursos poderão ser apresentados em **23 de julho de 2026**.

O resultado definitivo da primeira etapa será divulgado em **24 de julho de 2026**.

Somente participarão da segunda etapa os candidatos aprovados nesta fase.

4.2.2. Segunda etapa (100 pontos)

A segunda etapa ocorrerá em **27 de julho de 2026**.

Consistirá em **entrevista remota**, realizada por meio de plataforma definida pela Comissão Coordenadora. Os links serão enviados pela secretaria, em data oportuna, anterior à realização das entrevistas.

A entrevista será **gravada**.

A etapa possui caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados:

- domínio da proposta de pesquisa;
- fundamentação teórica;
- coerência metodológica;
- capacidade de argumentação;
- maturidade acadêmica;
- clareza na comunicação.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **70 pontos**.

O resultado preliminar será divulgado em **28 de julho de 2026**.

Os recursos poderão ser apresentados em **29 de julho de 2026**.

O resultado definitivo da segunda etapa será divulgado em **30 de julho de 2026**.

4.2.3. Análise da produção acadêmica

A produção acadêmica será considerada exclusivamente para fins de classificação final dos candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo, não possuindo caráter eliminatório.

A pontuação da produção acadêmica será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Quadro 1, considerando apenas a produção devidamente comprovada pelo candidato.

A produção acadêmica será utilizada para compor a nota final do processo seletivo, na forma estabelecida no item 4.2.4.

Quadro 1: Produção acadêmica e a respectiva pontuação.

Artigos completos em periódicos	Estrat o	Pontos
Publicação, no período de 2021 a 2026, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos em periódicos reconhecidos segundo classificação da Área de Economia. Artigos que já receberam o aceite definitivo para publicação, emitido pelo periódico, há menos de 1 ano, também serão considerados.	A1	100,0
	A2	85,0
	A3	70,0
	B1	55,0
	B2	35,0
	B3	15,0
	B4	10,0
Artigos em revisão	A1 a A3	30,0
Artigos completos em Anais de Eventos		
Publicação, no período de 2021 a 2026, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos apresentados em eventos internacionais, nacionais e regionais.		
Internacionais Internacional Conference of Agricultural Economists (ICAE); Conference of International Committee on Women in Agricultural Economics (ICWAE); Conference of International Association of Agricultural Economics (IAAE); Conference of European Association of Agricultural Economists (EAAE); Conference on Global Economic Analysis (CGEA); Conference of International Food and Agribusiness Management Association (IFAMA); Annual Meeting of Agricultural	---	10,0

& Applied Economics Association (AAEA Meeting), Annual Meeting of Latin American and Caribbean Economic Association or Asociación de Economía de América Latina y el Caribe (LACEA Meeting), Conference of Asia-Pacific Applied Economic Association (A-PAEA), Annual Meeting of Society of Labor Economists (SOLE Meeting), Conference of European Association of Labor Economists (EALE), Asian & Australian Society of Labour Economics (AASLE), Annual Meeting of American Economic Association (AEA), Annual Meeting of the Centre of Economic Policy Research (CEPR), Annual Conference of European Association of Law & Economics (EALE). Serão admitidas, no máximo, 05 publicações por candidato.		
Nacionais Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), Encontro Nacional da SOBER. Serão admitidas, no máximo, 05 publicações por candidato.	---	5,0
Regionais Encontros Regionais da ANPEC, Encontro da Associação Nacional de Estudos Regionais (ENABER). Serão admitidos, no máximo, 05 publicações por candidato.	---	2,5
Outras publicações em eventos Serão admitidas, no máximo, 05 publicações por candidato.	---	1,0
Outras produções técnicas Serão admitidas, no máximo, 05 publicações por candidato.	---	0,5

4.2.4. Nota final e resultado da classificação

A nota final do candidato será calculada pela seguinte expressão:

$$NF = (0,25 \times NPE) + (0,50 \times NSE) + (0,25 \times NPA)$$

em que:

NF = Nota Final;

NPE = Nota da Primeira Etapa;

NSE = Nota da Segunda Etapa;

NPA = Nota da Produção Acadêmica.

A classificação obedecerá à ordem decrescente da Nota Final, observadas as regras da Política de Ações Afirmativas da UFV.

O resultado preliminar final será divulgado em **03 de agosto de 2026**.

Os recursos poderão ser apresentados em **04 de agosto de 2026**.

O resultado final após recursos será divulgado em **05 de agosto de 2026**.

A matrícula acontecerá em **06 de agosto de 2026**

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A **aprovação** no processo seletivo **não implica concessão de bolsa**.

A distribuição de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento e seguirá as normas institucionais vigentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao efetuar a inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar todas as normas deste Edital.
- O candidato não deverá indicar orientador durante o processo seletivo.
- A identificação de plágio ou comprovação de uso indevido de ferramentas de inteligência artificial generativa implicará desclassificação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.
- A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá em **06 de agosto de 2026**, conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFV.

7. ANEXOS

ANEXO 1

Permanece vigente o **Formulário da Proposta de Pesquisa** constante do edital completo.

INFORMAÇÕES GERAIS
() MESTRADO () DOUTORADO
Título da proposta de projeto de pesquisa:
Nome do candidato:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
1. Apresente seu problema de pesquisa (máximo de 400 palavras)
2. Explique a motivação e a relevância de responder seu problema de pesquisa – por exemplo, como os resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema. (máximo 400 palavras)
3. Apresente seus objetivos – geral e específicos (máximo 400 palavras)
4. Apresente os principais referenciais/modelos teóricos que subsidiarão a sua pesquisa. (máximo 600 palavras)
5. Descreva objetivamente a metodologia a ser utilizada (máximo 600 palavras)
6. Descreva as contribuições de sua pesquisa para o conhecimento científico (máximo 400 palavras)
7. Apresente uma lista de 10 referências bibliográficas importantes para o tópico que você pretende abordar e marque 5 mais relevantes para sua resposta (máximo 400 palavras)
8. Em qual das Linhas de Pesquisa do Programa a sua proposta se insere? Justifique! (máximo 400 palavras)

ANEXO 2

Cronograma do Edital Processo Seletivo MS e DS PPGA/2026-2

Abertura das inscrições		2 de julho de 2026
Finalização das inscrições		16 de julho de 2026
Etapas 01	Duração	21 e 22 de julho de 2026
	Resultado preliminar Etapa 1	22 de julho de 2026
	Recurso Etapa 1	23 de julho de 2026
	Resultado após recurso	24 de julho de 2026
Etapas 02	Duração	27 de julho de 2026
	Resultado preliminar Etapa 2	28 de julho de 2026
	Recurso Etapa 2	29 de julho de 2026
	Resultado após recurso	30 de julho de 2026
Resultado Final	Resultado Final preliminar	03 de agosto de 2026
	Recurso Resultado Final	04 de agosto de 2026
	Resultado Final após recurso	05 de agosto de 2026
	Matrícula	06 de agosto de 2026